

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**  
Estado da Bahia

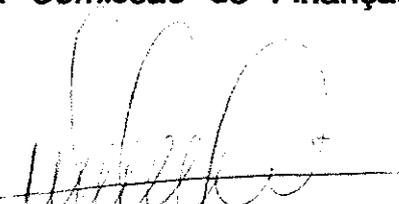
**PARECER**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, cumprindo determinação regimental, vem apreciar o Projeto de Lei n.º de 47 de abril de 2007, que autoriza a concessão de diárias e dá outras providências.

A Comissão, analisando os procedimentos legais e verificando a necessidade que tem o servidor de ser ressarcido das despesas que fazem a serviço do Município, RESOLVE

Emitir Parecer Favorável, pela a aprovação do Projeto de Lei nº 47/2007 acima especificado, apenas quando a serviço do Município, e devidamente comprovado.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, 20 de abril de 2007.

  
Francisco Evaristo Ribeiro  
Presidente

  
Sonia do Carmo Neves Santana  
Relatora

  
Raiton Santana Santos  
Membro